



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 090123.01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Concede prorrogação de licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Pedro Marques da Silva Junior, onde requereu prorrogação de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo período de 02(dois) anos a partir de 02 de janeiro de 2023,

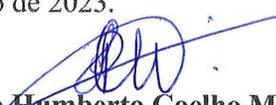
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, ao servidor PEDRO MARQUES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA - D.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando todos os seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 09/01/2023
Prefeitura de Reriutaba